

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº

39/82

Autoriza a doação de área à Empresa INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE MÁRMORE CHOPOTÓ LTDA.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá, autorizada a doar à Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORE CHOPOTÓ LTDA., desta cidade, uma área medindo 2.500 m<sup>2</sup> (dois mil e quinhentos metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A, e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º será devolvida ao Patrimônio do Município se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01 (um) ano, estabelecido em Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.